

**PORTARIA Nº 002/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente:

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 001/2025, devidamente homologado em 03/11/2025;

**CONSIDERANDO** a aprovação da candidata abaixo indicada respeitada a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que a candidata apresentou toda a documentação necessária prevista no respectivo Edital de Convocação nº 001/2026, bem como, se submeteu e foi considerada apta para o trabalho, através de exames médicos também previstos no respectivo edital de convocação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2025, com resultado homologado por meio do Edital de Homologação de 03/11/2025, publicado no site da Câmara Municipal de Urânia e Diário Oficial do Município, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Evilaine Silva Faria Gomes	1º	Controlador Interno

**Artigo 2º** – Fica a candidata nomeada apta a assumir suas funções, mediante assinatura de Termo de Posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente ato de nomeação.

**Artigo 3º** - Envia-se para publicação no Diário Oficial do Município de Urânia, a presente Portaria.

**Artigo 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 16 de janeiro de 2026.

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**  
Diretor Administrativo